



DELIBERAÇÃO Nº 289 - 04/09/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 43/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão-PR, que solicita avaliação e encaminha o Projeto de Implantação de Equipes de Estratégia de Saúde da Família;
- Resolução nº 22/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão-PR, que aprova a implantação de 05 (cinco) Equipes de Saúde da Família nas Unidades de Saúde Jardins Europa, Urupês, Alvorada, Fortunato Perdoncini e Paulista;
- Resolução nº 32/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão-PR, que aprova a solicitação de 30 (trinta) Agentes Comunitários de Saúde da Família (ACS), em conformidade com a Resolução nº 22/2018 que definiu e aprovou a implantação de 05 (cinco) Equipes de Saúde da Família;
- Memorando nº 079/2018 da 11ª Regional de Saúde, que solicita o credenciamento de 30 (trinta) Agentes Comunitários de Saúde e de 05 (cinco) Equipes de Saúde da Família;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.329.709-6 do município de Campo Mourão-PR, favorável à solicitação de credenciamento de **05 (cinco)** equipes de Estratégia de Saúde da Família e **30 (trinta)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS), **para competência de agosto de 2018;**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Campo Mourão–PR para credenciamento de **05 (cinco)** equipes de Estratégia de Saúde da Família e **30 (trinta)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS), **para competência de agosto de 2018;**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Campo Mourão	05	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR